



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli**, solicitando que no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal envie para esta Casa de Leis as informações:

- **Existe previsão para a reabertura da Rua Lemos do Prado, entre a Rua Urutau e Avenida Presidente John Kenedy no “Grande Lar Paraná”?**
- **Caso positivo, para quando?**

Justificativa

Em 23 de agosto de 1985, através da Lei nº 457/85, foi desafetado o citado trecho, doando para a Algodoeira Limoeirense S.A. – ALGOLIM para a construção e implantação de uma Fábrica de Óleo de caroço de algodão.

Todavia, a área doada nunca foi ocupada por nenhuma edificação. A Indústria foi instalada, mas operou por poucos anos e há mais de duas décadas está paralisada. (como pode ser observada nas imagens em anexo).

Em 12 de maio de 1999, através do Decreto nº 1865, tornou nulo o Título de Concessão, que concedeu à empresa Algodoeira Limoeirense S.A. – ALGOLIM.

A reabertura da Rua Lemos do Prado é uma antiga reivindicação da população que reside na região. Constantemente somos cobrados pelos munícipes que solicitam informações sobre a execução desta obra.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador